



PROJETO DE LEI

Altera o anexo único da Lei nº 18.278, de 2021, que "consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro do Mar Ricardo Schmidt.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro do Mar Ricardo Schmidt, do Município de Blumenau.

Art. 2º. O anexo único da Lei nº 18.278, de 20 dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante no anexo único desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, de abril de 2024.

Deputada Luciane Carminatti



Anexo único
(Altera o anexo único Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"Anexo único
Entidades declaradas de utilidade pública

| | | |
|--|--|-----|
| | Blumenau | Lei |
| | | |
| | Grupo Escoteiro do Mar Ricardo Schmidt | |
| | | |

Sala das sessões, de abril de 2024.

Deputada Luciane Carminatti



JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa possibilitar que seja declarado de utilidade pública estadual, com os seus direitos e deveres consequentes desse ato, o Grupo Escoteiro do Mar Ricardo Schmidt, com sede e foro no Município e Comarca de Blumenau.

O Grupo Escoteiro do Mar Ricardo Schmidt foi fundado em 2020, e desde lá tem trabalhado intensamente, no que se refere a sua área temática.

Na documentação apensada a presente proposição, pode-se verificar que a referida entidade tem trabalhado, constantemente, no auxílio ao que se propõe seu estatuto e sua ata de fundação.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos colegas Parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, de abril de 2024.

Deputada Luciane Carminatti



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 03/04/2024, às 20:54.
